



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Ichu – BA**

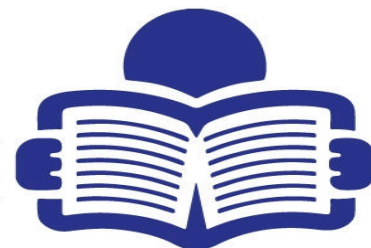
Em, 14 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1427 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS Nºs 058, 059, 060 E 061/2021.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### **PORTARIA Nº 058/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Saúde, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RELOTAR a servidora **VIRLANE LIMA DA SILVA MENDONÇA**, Mat. 307, Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,  
ESTADO DA BAHIA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### **PORTARIA Nº 059/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RELOTAR a servidora **DEBORA DA SILVA FRANÇA COSTA MASCARENHAS**, Mat. 372, Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,  
ESTADO DA BAHIA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: [ichuprefeitura@gmail.com](mailto:ichuprefeitura@gmail.com)



### **PORTARIA Nº 060/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RELOTAR o servidor **OSMARIO ARLAN CARNEIRO**, Mat. 271, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,  
ESTADO DA BAHIA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: [ichuprefeitura@gmail.com](mailto:ichuprefeitura@gmail.com)



### **PORTARIA Nº 061/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RELOTAR o servidor **LAEZIO MARCELO CARNEIRO**, Mat. 317, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,  
ESTADO DA BAHIA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário